

## ANEXO II

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO – IRM

<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA</b>	
<b>Finalidade</b>	Garantir a qualidade da prestação do serviço e a respectiva adequação de pagamento.
<b>Metas a cumprir</b>	Atendimento de 100% (cem por cento) dos quesitos previstos no TR
<b>Instrumento de Medição</b>	Formulário de Avaliação dos Serviços
<b>Forma de Acompanhamento</b>	Pela equipe de fiscalização com o registro das ocorrências
<b>Periocidade</b>	Mensal
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<p>Para cada fator de avaliação, multiplicar-se-á a quantidade de ocorrências por sua nota atribuída. Ao término, somar-se-á todos os valores para obter a pontuação total mensal. Será atribuído o conceito:</p> <p><b>BOM</b> p/ a pontuação total mensal <b>até 0,4</b> pontos.</p> <p><b>REGULAR</b> p/ a pontuação total mensal <b>entre 0,5 e 2,9</b> pontos.</p> <p><b>RUIM</b> p/ a pontuação total mensal <b>entre de 3,0 e 5,9</b> pontos.</p> <p><b>PÉSSIMO</b> p/ a pontuação total mensal <b>a partir de 6,0</b> pontos.</p>
<b>Início da Vigência</b>	A partir da data de assinatura do contrato.

<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA</b>					
<b>Nº do Processo</b>					
<b>Contratada:</b>					
<b>Mês/ano de referência dos serviços:</b>					
<b>FATORES DE AVALIAÇÃO</b>		<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>NOTA</b>	<b>QUANT. (por Ocorrência /dia/etc)</b>	<b>TOTAL</b>
SIM	NÃO				
<b>1</b>	Não cobertura do posto. (por ocorrência - a cada 15 minutos somados, limitado a duas horas diárias)			<b>0,4</b>	
<b>2</b>	Funcionários prestando serviços com uniforme ou EPI fora dos padrões			<b>0,1</b>	

	previstos nesse edital. (por ocorrência)				
<b>3</b>	Reclamação formal da prestação de serviço, feita por servidor ou público em geral, após análise da equipe de Fiscalização. (por ocorrência)		<b>0,5</b>		
<b>4</b>	Permitir a realização de “dobra” da força de trabalho alocada ou não concessão dos descansos legais. (por ocorrência)		<b>0,5</b>		
<b>5</b>	Deixar de comunicar imediatamente, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências necessárias. (por ocorrência)		<b>0,3</b>		
<b>6</b>	Deixar de comunicar imediatamente às autoridades competentes em casos de sinistros, desvios, roubos ou invasões. (por ocorrência)		<b>0,3</b>		
<b>7</b>	Deixar de observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Campus, adotando as medidas de segurança recomendadas pela Administração e as previstas em Lei. (por ocorrência)		<b>0,4</b>		
<b>8</b>	Deixar de auxiliar no controle da entrada e permanência somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas. (por ocorrência)		<b>0,2</b>		
<b>9</b>	Deixar de anotar placa dos veículos em atitudes suspeitas. (por ocorrência)		<b>0,4</b>		
<b>10</b>	Deixar de repassar as demandas e serviços de uma equipe para outra na troca de turnos. (por ocorrência)		<b>0,3</b>		
<b>11</b>	Deixar de colaborar com os órgãos de Segurança Pública como Guarda Municipal, Polícias Civil, Militar e Federal nas ocorrências dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento. (por ocorrência)		<b>0,4</b>		
<b>12</b>	Permitir a saída de materiais do Instituto, sem que haja autorização formal de servidor credenciado pelo CONTRATANTE. (por ocorrência)		<b>0,5</b>		

<b>13</b>	Deixar de realizar as rondas nas localizações de prestação dos serviços. (por ocorrência)			<b>0,4</b>		
<b>14</b>	Deixar de ligar e desligar a iluminação externa, e de demais locais que julgar necessárias. (por dia)			<b>0,3</b>		
<b>15</b>	Deixar de fechar portas e janelas, que estiverem abertas, após a saída dos usuários. (por dia)			<b>0,4</b>		
<b>16</b>	Deixar de inspecionar as dependências, identificando, prevenindo e coibindo, incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. (por dia)			<b>0,4</b>		
<b>17</b>	Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada. (por ocorrência)			<b>0,1</b>		
<b>18</b>	Deixar de auxiliar no fluxo de pessoas, identificando, orientando, e encaminhando aos lugares desejados. (por ocorrência)			<b>0,3</b>		
<b>19</b>	Deixar de apoiar acidentados ou vítimas de mal súbito, e de acionar devidamente o SAMU, Corpo de Bombeiro e Polícia Militar. (por ocorrência)			<b>0,2</b>		
<b>20</b>	Não registrar em instrumento próprio as ocorrências. (por ocorrência)			<b>0,4</b>		
<b>21</b>	Não adquirir materiais e bens de menor impacto ambiental quando comparados a outros similares. (por dia de atraso na regularização desde a notificação)			<b>0,3</b>		
<b>22</b>	Deixar de observar a Resolução CONAMA nº 401/2008 para a aquisição de pilhas e baterias. (por ocorrência)			<b>0,3</b>		
<b>23</b>	Deixou de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato. (por dia)			<b>0,4</b>		
<b>24</b>	Atraso na apresentação de quaisquer documentos ou na prestação de informações ou esclarecimentos, relativos ao objeto contratado, solicitados pela Administração. (por solicitação e para cada 24 horas de atraso)			<b>0,2</b>		

<b>25</b>	Deixou de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal. (por dia)			<b>0,4</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MENSAL</b>						
CLASSIFICAÇÃO ( BOM – até 0,4; REGULAR - entre 0,5 e 2,9; RUIM - entre 3,0 e 5,9; PÉSSIMO – a partir de 6,0)						

<b>Faixa de ajuste no Pagamento</b>	<p>Pontuação total mensal de:</p> <p>( ) <b>0,5 a 1,9</b> – o pagamento da fatura mensal será ajustado para <b>99%</b>          ( ) <b>2,0 a 3,9</b> – o pagamento da fatura mensal será ajustado para <b>97%</b>          ( ) <b>4,0 a 5,9</b> – o pagamento da fatura mensal será ajustado para <b>94%</b>          ( ) <b>Acima de 6,0</b> – o pagamento da fatura mensal será ajustado para <b>90%</b></p>
<b>Sanções</b>	<p>( ) <b>Advertência</b> Na primeira avaliação que resultar conceito <b>REGULAR</b>.</p> <p>( ) <b>Multa de 1%</b> (um por cento) do valor da fatura mensal, correspondente ao mês de prestação do serviço, no caso de <b>reincidência</b> de avaliação com resultado <b>REGULAR</b>, consecutiva ou intercalada, ou uma avaliação com conceito <b>RUIM</b>.</p> <p>( ) <b>Multa de 2%</b> (dois por cento) do valor da fatura mensal, correspondente ao mês de prestação do serviço, no caso de <b>reincidência</b> de avaliação com resultado <b>RUIM</b>, consecutiva ou intercalada, no limite de 2 avaliações</p> <p>( ) <b>Rescisão</b> unilateral do contrato – no caso de <b>uma avaliação</b> com resultado <b>PÉSSIMO</b>, ou na terceira avaliação com resultado <b>RUIM</b>, consecutiva ou intercalada</p>

<b>Observações</b>	
--------------------	--

De acordo,

<b>Fiscal Técnico</b>	
<b>Gestor de Contrato</b>	
<b>Preposto da Contratada</b>	